

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE I

RESOLUÇÃO Nº 05/2022 – CIR OESTE I

Iporá 08 de Abril de 2022

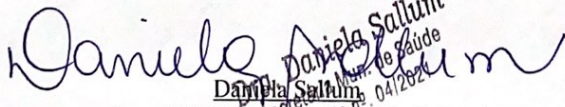
A Coordenação da CIR Oeste I e seus membros no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. A Portaria nº 1263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, Capítulo IV;
2. A Nota Explicativa nº 01/2021 GERAS/SAIS/SES-GO, constante do processo SEI nº 202100010055724, que orienta sobre a elaboração de projetos para Transporte Sanitário Eletivo no Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária do dia 23 de Fevereiro de 2022, o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo dos Municípios de Aragarças, Arenópolis, Diorama, Iporá, Israelândia e Jaupaci.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Daniela Sallum
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Coordenadora CIR Oeste I


Luciana Oliveira Pontes
Coordenadora Regional de Saúde – Oeste I
Vice Coordenador CIR Oeste I



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTE
COM
ESSA
FORÇA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE I

RESOLUÇÃO Nº 06/2022 – CIR OESTE I

Iporá 18 de Abril de 2022


A Coordenação da CIR Oeste I e seus membros no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

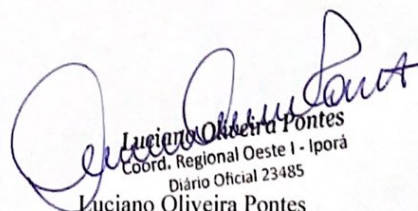
1. A Portaria nº 1263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, Capítulo IV;
2. A Nota Explicativa nº 01/2021 GERAS/SAIS/SES-GO, constante do processo SEI nº 202100010055724, que orienta sobre a elaboração de projetos para Transporte Sanitário Eletivo no Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária do dia 23 de Fevereiro de 2022, o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo dos Municípios de Amorinópolis, Baliza, Fazenda Nova e Novo Brasil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Daniela Salfum
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Coordenadora CIR Oeste I


Luciano Oliveira Pontes
Coord. Regional Oeste I - Iporá
Diário Oficial 23485
Luciano Oliveira Pontes
Coordenador Regional de Saúde – Oeste I
Vice Coordenador CIR Oeste I